



PORTARIA Nº 084/2026 de 02 de março de 2026

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Patos do Piauí PI e da outras providências.

O Prefeito municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e nos termos do decreto nº 005/2000 de 29 de agosto de 2000, que cria o Conselho Municipal de Alimentação do município de Patos do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1. nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Patos do Piauí PI, conforme indicação das classes representativas, para um novo mandato de 04 (quatro) anos, no quadriênio 2025/2029, conforme a composição abaixo:

I - Representante do Poder Executivo:

- a) **Titular:** Reginaldo de Sousa Júnior - CPF: 041.443.583-48
- b) **Suplente:** Ítalo da Silva Coutinho - CPF: 080.915.823-07

II - Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- a) **Titular:** Ostevania de Sousa Damasceno - CPF: 000.822.023-97
- b) **Suplente:** Maria Gelsa de Carvalho Santana - CPF: 669.924.274-15
- c) **Titular:** Henrique Alves de Carvalho - CPF: 082.908.363-41
- d) **Suplente:** João Hélio Rego Santos - CPF: 076.985.163-00

III - Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **Titular:** Marileide da Silva Reis - CPF: 987.104.003-20
- b) **Suplente:** Tatielle do Nascimento Araújo - CPF: 058.476.123-62
- c) **Titular:** Leidimar Adalgiza Pereira - CPF: 020.741.153-00
- d) **Suplente:** Maria José da Silva Alves - CPF: 085.648.004-54

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Titular:** Raimundo de Castro Reis - CPF: 540.949.334-68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- b) **Suplente:** Gabriela de Sousa Pereira - CPF: 010.048.033-03
- c) **Titular:** Francisco Pedro de Sousa - CPF: 226.597.143-04
- d) **Suplente:** Cláudio da Silva Reis - CPF: 004.908.923-45

Art. 2º As competências funcionais, impedimentos e demais disposições, conforme previsto no mencionado Decreto de criação do Conselho de Alimentação Escolar, são tratados no regimento interno.

Parágrafo Único: Explicita-se que o mandato dos Conselheiros será vigente no período de 01/12/2025 a 01/12/2029.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 163/2025 de 28 /11/2025 e as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de março de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO

Prefeito municipal de Patos do Piauí